



jornalhorah

POLÍTICA

Influenciador Felipe Neto xinga Elon Musk depois de bilionário criticar atos do ministro Alexandre de Moraes

PÁG. 4

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS | NOVA IGUAÇU RJ | TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 | ANO XXXIV | WWW.JORNALHORAH.COM.BR | N °11.202 | R$ 1,00

Urna eletrônica terá nova voz para eleitores cegos ou com baixa visão

PÁG. 3

VIOLÊNCIA NA BAIXADA

Tiroteio entre milicianos mata estudante da UFRRJ e fere duas crianças em Seropédica





REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O confronto aconteceu na tarde de ontem (8) no Centro de Seropédica, na Baixada Fluminense. Segundo relatos, o estudante de biologia Bernardo Paraiso, de 24 anos, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), estava em frente a um supermercado quando começaram os disparos. O rapaz foi atingido e morreu no local. Duas crianças e um bandido também foram baleados. Os PMs apreenderam 1 fuzil e 1 arma.

PÁG.  3

REPRODUÇÃO



ÁGUA POLUÍDA

Força-tarefa quer identificar poluente que deixou 2 milhões sem água no estado

Uma força-tarefa do governo do estado do RJ começou ontem (8) a Operação Águas Claras, a fim de identificar de onde veio a substância que deixou 2 milhões de pessoas sem água por pelo menos 3 dias na Região Metropolitana do Rio de Janeiro na semana passada.

PÁG. 3

Mãe e bebê de 4 meses morrem em acidente de trânsito no Rio

REPRODUÇÃO

O carro em que Iasmin Pereira e seu filho, Isaac, além do filho mais velho e o companheiro, Werley Pereira, estavam foi atingido por outro veículo na Estrada da Ilha, em Barra de Guaratiba, na Zona Oeste do Rio.

PÁG. 7

Covarde não aceita separação e ateia fogo no corpo da ex em estação de trem no Rio

Michele Pinto teve o corpo incendiado em uma plataforma da estação de trem de Augusto Vasconcelos, na Zona Oeste do Rio, na tarde de ontem (8). Segundo a família da vítima, o suspeito do crime é Edmilson Félix do Nascimento, de 44 anos, ex-marido que não aceita o fim do relacionamento.

REPRODUÇÃO

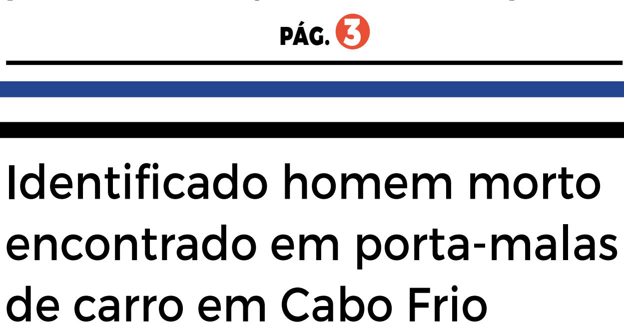


PÁG. 7

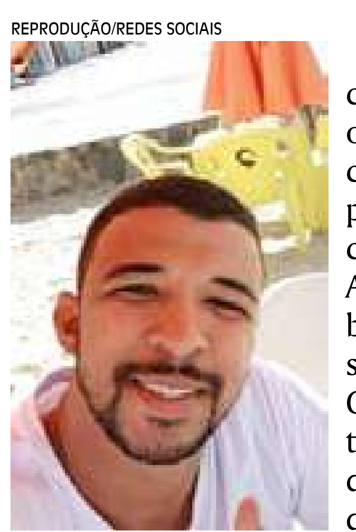
Flamengo anuncia a contratação de mais uma jóia do Laranjão

PÁG. 5

Identificado homem morto encontrado em porta-malas de carro em Cabo Frio



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Foi identificado como Jonatan Lopes o homem que foi encontrado morto no porta-malas de um carro na Estrada do Agrisa, em Unamar, bairro de Tamoios, segundo distrito de Cabo Frio. A vítima teria sido executada com pelo menos dois tiros na testa.

PÁG. 7

Aplicação da vacina contra a gripe no RJ tem público ampliado

PÁG. 6

Fluminense acerta com o Nova Iguaçu o retorno do meia filho de Iranildo

PÁG. 5

Concurso da PMERJ tem novas denúncias de fraude

PÁG. 6

Motoristas do Rio podem pagar multas de trânsito através do PIX pelo app

PÁG. 6

ROSTO DE MULHER

Exposição sobre a violência contra a mulher chega ao RJ

Brasil bate recorde de feminicídio e mulheres negras são as principais vítimas

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Após a estreia na Pequena África, no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), e de uma temporada de sucesso no maior Pólo Cultural da América Latina, a Cidade das Artes, a exposição Rosto de Mulher chega à Zona Sul, no Instituto Cervantes, em Botafogo.

A mostra, que nasce devido a uma experiência familiar envolvendo a mãe do cineasta Jarsom Wayns, é inspirada nas cartas de uma mulher que traz nas suas memórias as marcas da violência doméstica.

Muito do sucesso da exposição se deve ao cuidado de retratar um tema tão difícil de forma tão sensível, trazendo a identificação de muitas mulheres em suas trajetórias de vida. Segundo uma pesquisa divulgada recentemente, o país registrou 1.463 feminicídios em 2023, uma alta de 1,6% em relação ao ano anterior. O relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostrou ainda, que esse aumento se deu em 18 estados, representando um caso a cada seis horas.

Os dados assustam, mas reforçam a necessidade de retratar este cenário. Na 10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, divulgada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), 74% das mulheres entrevistadas afirmam que sofreram algum tipo de violência, seja física, psicológica e/ou moral. Só no Estado do Rio, a Central 190 da Secretaria de Estado de Polícia Militar recebeu 57 mil chamados relacionados a casos de violência contra a mulher no ano de 2023.

A exposição, que fica em cartaz até o dia 27, traz também a participação especial das obras fotográficas da intervenção "Verborragia", com direção cênica e dramaturgia de Hudson Batista, da Gudi Hud Produções, e fotografias de Bendito Benedito. Durante a visita é possível viver uma experiência sensorial com o mar, em uma interação de som e imagem.

DIVULGAÇÃO



Exposição fica em cartaz até o dia 27

1º Festival de Cinema de Xerém homenageia Regina Casé

A atriz, autora, diretora, produtora e apresentadora brasileira, Regina Casé, e o diretor Hsu Chien, que nasceu em Taiwan, mas mudou-se para o Brasil aos 3 anos de idade, são os grandes homenageados da primeira edição do Festival de Cinema de Xerém.

Eles irão receber o Troféu Zeca Pagodinho, símbolo oficial do Festival de Cinema de Xerém, no Centro de Convenções John Wesley, em Duque de Caxias.

Veterana do cinema e da televisão, Regina Casé protagonizou filmes premiados em importantes festivais como "Que Horas Ela Volta"?, Anna Muylaert, onde recebeu o Prêmio de "Melhor Atriz" no Festival de Sundance, nos Estados Unidos, e "Três Verões", de Sandra Kogut, premiada no Antalya Golden Orange Film Festival, na Turquia, por interpretar a governanta Madá. Atualmente, Regina pode ser vista nas telonas no longa "Dona Lurdes: O Filme", escrito por Manuela Dias.

O 1º Festival de Cinema de Xerém busca promover e valorizar a produção cinematográfica local e nacional, proporcionando um ambiente propício para a difusão de obras de qualidade e estimulando o diálogo e o intercâmbio entre profissionais, estudantes e amantes do cinema.

Moradores de comunidades no Rio visitam gratuitamente o Bioparque

Os lugares mais visitados do Rio de Janeiro, o AquaRio e BioParque do Rio, vão receber, gratuitamente, mais de 3 mil pessoas moradoras de comunidades cariocas ou que participam de projetos sociais.

A ação faz parte do "Dia Nacional da Alegria" (DNA), comemorado durante a semana de 8 a 12 de abril, em parceria com o SINDEPAT (Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas) e algumas instituições que amparam crianças como a Associação Balé Manguinhos, Arte Cultura, Favela Radical, Jovens Campeões, Polo Social Batan, Favela que Tudo Faz, União A+, Inatos, Casa Semente, Pequena Lotus, entre outras. O objetivo é proporcionar uma experiência de lazer enriquecedora e educacional com as crianças, além de ampliar os horizontes dos participantes acerca da cidade.

DIVULGAÇÃO

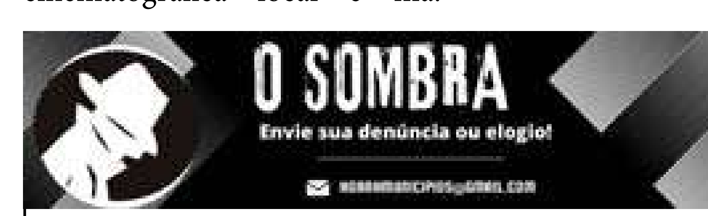


Ação faz parte do Dia Nacional da Alegria

Em sua 15ª edição, o "Dia Nacional da Alegria" tem sua abertura no Aquário Marinho do Rio hoje (9) e amanhã (10), com a recepção de mais de 1,6 mil visitantes. Já no dia 11, é vez do BioParque do Rio receber 1,4 mil pessoas assistidas por instituições como Casa Semente, Pequena Lotus, Acorda Capoeira, Favela Tênis, Arte na Favela, Do Morro para o Ringue, Basquete Cruzada, entre outras, para conhecer o novo conceito de zoológico. Todas as visitas acontecem durante o horário de funcionamento dos parques, das 9h às 16h.

Durante o passeio no AquaRio e no BioParque, o público que participa do Dia Nacional da Alegria poderá contar com uma programação especial com biólogos educadores exclusivamente à disposição para tirar todas as dúvidas, compartilhar conhecimento e mostrar as curiosidades de cada atração, além de realizar atividades didáticas especiais com os grupos.

Os dois parques, operados pelo Grupo Cataratas, têm como propósito realizar experiências transformadoras a todos os públicos. Por isso, possuem uma agenda recorrente com grupos e instituições sociais para visitas gratuitas. A ação do Dia Nacional da Alegria agrega a essa agenda numa data especial em que outras atrações se organizam para promover momentos de alegria para esses convidados.



ALÔ, AUTORIDADES DO JUDICIÁRIO!

Um conhecido grupo de Whatsapp, formado em sua maioria por servidores públicos da área de segurança bolsonaristas, precisa ser denunciado e entrar no radar das autoridades do Judiciário. Os integrantes usam o espaço coletivo para disseminar notícias falsas e ódio contra esquerditas. São tantas 'fake' que chega a impressionar.

EXPLORAÇÃO DE MATERIA ANTIGO

Os internautas inúteis exploram material antigo publicado na internet para distorcer a realidade dos fatos. E assim desinformam e prestam desserviço à população. É o caso de um boato espalhado nas redes que diz que o governo federal vai lançar o Bolsa Travesti, no valor de R$ 1.800 para o segmento GLBTS+. É por essas e outras atitudes que a democracia do país vive ameaçada.

EX-MILITAR FAZ 'AS HONRAS CASA

Nesse grupo criminoso, o ex-militar parece fazer 'as honras da casa'. Ele compartilha tantos fake news quanto fatos ligados aos à ditadura militar, prova de que é um simpatizante de golpes, como o de 1964. Há indícios de que esse seguidor participou dos atos golpistas que culminou na destruição do patrimônio público em Brasília. Alô, polícia!!!

E MAIS...

BRUZUNDANGAS

Musical inédito, "Os Bruzundangas" estreia no CCBB RJ. Primeira adaptação do livro de Lima Barreto para o teatro, a montagem apresenta a atualidade das críticas sociais realizadas pelo autor há 100 anos sob direção de Dani Ornellas e Renato Carrera e direção musical de Maíra Freitas. A obra de Lima contempla, sobretudo, a temática social, privilegiando os pobres, os boêmios e os arruinados.

AUTISMO



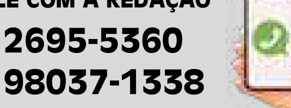
Em celebração ao Dia Mundial do Autismo, o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) inicia, na quarta-feira (10), a Semana da Conscientização do Autismo. A programação gratuita contará com três palestras realizadas no Espaço Conceito, no piso térreo da instituição, que fica no Centro do Rio. O objetivo dos encontros é possibilitar, por meio da troca com os convidados, a ampliação do conhecimento acerca da diversidade.

SESC DUQUE DE CAXIAS

"XIRÊ", show inédito da Orkestra Popular Barracão, dá início à sua turnê de lançamento na unidade do Sesc Duque de Caxias no próximo dia 12, às 15h, com entrada franca. O espetáculo desmistifica a idealização da musicalidade produzida na periferia, difundindo diferentes gêneros musicais como: cantigas de Candomblé, funk, jazz, afrobeat, rock e reggae. Suas inspirações musicais são das mais variadas.



EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338


PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

POLUIÇÃO

Força-tarefa quer identificar poluente que deixou 2 milhões sem água no estado

Agentes saíram para cumprir mandados de busca contra 16 empresas que utilizam tolueno em seu processo de produção

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma força-tarefa do governo do estado do RJ começou ontem (8) a Operação Águas Claras, a fim de identificar de onde veio a substância que deixou 2 milhões de pessoas sem água por pelo menos 3 dias na Região Metropolitana do Rio de Janeiro na semana passada.

Na quarta-feira (3) da semana passada, a Cedae teve de parar a captação de água na Estação de Imunana-Laranjal ao identificar no manancial altas concentrações de tolueno, solvente altamente danoso à saude se ingerido ou inalado.

O sistema fornece água tratada às cidades de São Gonçalo, Niterói e Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio, além parte de Maricá, na Região dos Lagos, e à Ilha de Paquetá, na capital.

Somente no fim da noite de sexta-feira (5), com os níveis estabilizados, a unidade foi religada, e o fornecimento foi normalizado ao longo do fim de semana.

Empresas no alvo

Os agentes da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) e da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), com apoio de outras unidades da Polícia Civil e do Inea, saíram para cumprir mandados de busca contra 16 empresas que utilizam tolueno em seu processo de produção — 14 delas ficam no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).

A Justiça também determinou a apreensão nesses locais de amostras de tolueno, a fim de compará-las com o material coletado pela Cedae no manancial de Imunana-Laranjal.

REPRODUÇÃO



Agentes cumprem mandado na Operação Águas Claras

MPRJ REALIZA DE VISTORIA NO SISTEMA IMUNANA-LARANJAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo Temático Temporário para atuação em Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima (GTT-Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima) e de Promotorias de Justiça locais, com o apoio do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ), realizou, no último sábado (6), vistoria no Sistema Imunana-Laranjal.

Na vistoria, foi constatado que já foi retomada a produção de água pela Cedae e a distribuição pela concessionária. O MPRJ acompanha o trabalho realizado em conjunto pela Cedae, Petrobras e Inea, aguarda o envio dos relatórios sobre a qualidade da água, que já foram requisitados, e realiza ainda outras diligências para encontrar a causa da poluição hídrica, ainda desconhecida.



Ação contou com as presenças dos promotores de Justiça

Urna eletrônica terá nova voz para eleitores cegos ou com baixa visão

REPRODUÇÃO



Os equipamentos terão nova voz sintetizada

As urnas eletrônicas a serem usadas nas eleições municipais desse ano terão uma nova voz sintetizada para auxiliar pessoas com deficiência visual na hora de votar para prefeito e vereador.

A voz batizada como Letícia é da cantora Sara Bentes, de Volta Redonda (RJ), que nasceu com deficiência visual. Todos os modelos de urna eletrônicas utilizados nos dias 6 (data do primeiro turno) e 27 de outubro (segundo turno) estarão equipados com a inovação.

Ela dará as instruções básicas, o início do uso da urna pelos eleitores, e informará o cargo que está em votação a cada momento, os números digitados e o nome da candidato escolhido.

De acordo com nota do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), "ao entrar na seção eleitoral e se identificar, a pessoa deve comunicar a deficiência visual à equipe de mesárias e mesários, que habilitará a urna e entregará fones de ouvido para uso durante a permanência na cabine eleitoral."

O TSE afirma que a voz tem "um toque mais humano", "natural" e "inteligível", e vai melhorar a compreensão dos eleitores. A corte eleitoral acredita que a inovação tecnológica será um "avanço" na comparação com as urnas utilizadas de 2000 a 2018 – "que comunicavam o cargo em votação e os números das candidaturas, mas ainda não informavam o nome dos concorrentes."

A melhoria da urna eletrônica atende à sugestão da Organização Nacional de Cegos do Brasil, feita em outubro de 2022 à Seção de Voto Informatizado do TSE.

MP-RJ cria núcleo para auxiliar promotores nas eleições de 2024

Com o objetivo de aprimorar a atuação do MP-RJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) na área eleitoral, a procuradoria-geral de Justiça criou o Naape (Núcleo de Apoio e Assessoramento às Promotorias Eleitorais) do Estado do Rio. A iniciativa visa garantir mais transparência nas eleições municipais de 2024. De acordo com a resolução 2.583, a estrutura funcionará vinculada à coordenação de cada Craai (Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional) do MP-RJ, para prestar apoio administrativo e técnico-jurídico aos promotores de Justiça investidos nas funções eleitorais.

Caberá ao novo núcleo reunir normas e decisões que possam embasar a atuação de seus integrantes. Além disso, a equipe do Naape produzirá relatórios com base em diligências designadas pelos promotores, e que são consideradas indispensáveis para garantir que o processo eleitoral transcorra com transparência e legalidade. Para o secretário-geral do MP-RJ, promotor Roberto Goes Vieira, a nova estrutura vai garantir mais eficiência ao trabalho de promotores.

Pente fino

Em 26 de março, depois de uma reunião com o presidente do TRE-RJ (Tribunal Regional Eleitoral), juiz Henrique Carlos de Andrade Figueira, o procurador-geral de Justiça Luciano Mattos anunciou que será realizado um "pente fino" nos pedidos de candidatura para as eleições municipais.

O objetivo é combater a influência de organizações criminosas nas câmaras e prefeituras do Estado.

2024 já é ano com maior número de mortes causadas por dengue

O país já contabiliza 1.116 mortes confirmadas pela doença, além de 1.593 casos suspeitos em processo de investigação.

O Brasil registrou em 2024, em menos de quatro meses, o maior número de mortes causadas por dengue em um ano, na série histórica mantida pelo Ministério da Saúde.

De acordo com a última atualização do Painel de Monitoramento de Arboviroses, divulgada nesta segunda-feira, o país já contabiliza 1.116 mortes confirmadas pela doença, além de 1.593 casos suspeitos em processo de investigação.

Com essa marca, o Brasil ultrapassou os 1.094 óbitos registrados no ano anterior, que até então detinha o título de ano mais mortal pela dengue. Destaca-se que este é o terceiro ano consecutivo em que o país quebra sua própria marca de mortes pela doença, com 1.053 vítimas em 2022.

No entanto, um aspecto marcante deste ano é a rapidez com que os números alarmantes foram atingidos: nos anos anteriores, o recorde de óbitos só era oficialmente confirmado em dezembro, após a análise de diversos casos em investigação. A velocidade atual reflete a alta histórica de casos que o país enfrenta neste ano.

Segundo dados do painel, já foram registrados 2,7 milhões de casos prováveis até o momento, representando o maior número já registrado em um único ano. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, os casos até o dia 30 de março deste ano aumentaram em 344%.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Governadores da oposição no Google

Dados compilados pela Google de 1º de janeiro a 4 de abril de 2024 a pedido do site Poder360, mostram que os governadores que fazem oposição ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) têm 72% das buscas do Google. Já os apoiadores, 15% e neutros 13%. Ele assumiu o seu 3º mandato com o apoio de 11 líderes estaduais, oposição de 14 e 2 que ficaram neutros nas eleições de 2022.

Discrepância entre a porcentagem total

Apesar de ser esperado maior buscas por governadores de oposição, uma vez que eles são maioria, a discrepância entre a porcentagem total deles e dos apoiadores é de no mínimo 57 pontos percentuais. Líderes estaduais, como Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP), Ronaldo Caiado (União Brasil-GO) e Cláudio Castro (PL-RJ) ocupam as 5 primeiras posições no ranking de procura na big tech.

Buscas por líderes estaduais no Brasil

Eles concentram 65% das buscas por líderes estaduais no Brasil em 2024. Tarcísio de Freitas, governador de São Paulo e um dos maiores aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), concentra 31% das buscas no Google. Segundo o levantamento, assim, apenas as procuras por ele é maior do que a busca por todos os governadores que apoiam o governo Lula juntos.

Uso intenso de IA nas eleições 2024

O avanço no uso de IA (Inteligência Artificial) nas campanhas eleitorais é um dos principais pontos debatidos para as eleições municipais de 2024. O Brasil ainda não definiu diretrizes completas sobre o tema no Congresso e o que valerá neste ano é a regulação feita pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Para o cientista político e professor de ética e governança em IA do Insper Gustavo Macedo, é muito provável que em outubro o uso de IA seja “tão intenso ou até maior” do que foi na eleição da Argentina em 2023. “Começaram a usar os primeiros casos de manipulação de imagem aos pré-candidatos”, afirmou ao Poder360.

Gleisi afirma que declarações de Musk atentam contra a soberania brasileira

REPRODUÇÃO



A presidente do PT (Partido dos Trabalhadores), deputada Gleisi Hoffmann (PR), criticou as declarações do bilionário e dono do X (ex-Twitter), Elon Musk, contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes. Em seu perfil na rede social, ela disse que as falas do empresário “atentam contra a soberania brasileira e merecem o mais veemente repúdio”. Afirmou que ao “atacar” Moraes, Musk “ameaça o estado de direito democrático e as instituições” do Brasil. Hoffmann disse que as declarações de Musk fortalecem a “campanha de mentiras” do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra o Judiciário brasileiro e que o episódio mostra a “clara” necessidade de regulamentar as plataformas

Fiocruz e UFF lançam guia

Um consórcio de pesquisadores da UFF (Universidade Federal Fluminense), da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) e de três Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia lançou o guia “Desinformação sobre saúde: vamos enfrentar esse problema?” para profissionais do SUS (Sistema Único de Saúde). A publicação tem como objetivo preparar os profissionais da saúde para o diálogo com os usuários sobre temas controversos e com potencial de impactar o bem-estar da sociedade. O manual alerta para conteúdos nocivos à saúde que circulam em grupos de WhatsApp e nas redes sociais, como Facebook, Tik Tok e YouTube.

Quase 90% dos brasileiros admitem já ter acreditado em fake news

REPRODUÇÃO

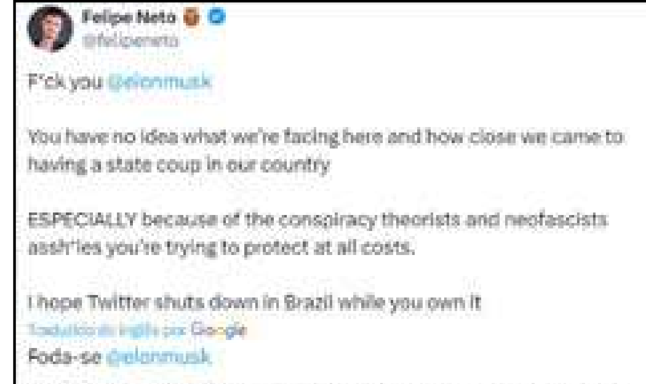


Quase 90% da população brasileira admite ter acreditado em conteúdos falsos. É o que mostra uma pesquisa do Instituto Locomotiva. Segundo dados, 8 em cada 10 entrevistados já deram credibilidade a fake news; 62% confiam na capacidade de diferenciar informações falsas e verdadeiras em um conteúdo. Sobre o conteúdo das notícias falsas que acreditaram, 64% era sobre venda de produtos, 63% diziam respeito a propostas em campanhas eleitorais, 62% tratavam de políticas públicas, como vacinação, e 62% falavam de escândalos envolvendo políticos.

Influenciador Felipe Neto critica Musk e defende STF e Moraes

O influenciador Felipe Neto disse na noite de sábado (6.abr.2024) que o dono do X (ex-Twitter), Elon Musk, protege neofascistas ao criticar suposta censura da rede social. “Espero que o Twitter feche no Brasil”, escreveu. “Foda-se, Elon Musk. Você não tem ideia do que estamos enfrentando aqui e quão perto estivemos de um golpe de Estado em nosso país”, escreveu Felipe Neto em post no X. Especialmente por causa dos teóricos da conspiração e idiotas neofascistas que você está tentando proteger a todo custo”, completou.

REPRODUÇÃO/X



BRASIL

Depois de ameaças, Moraes ordena investigação do bilionário Elon Musk

REPRODUÇÃO



Ministro Alexandre de Moraes (e) inclui Elon Musk no inquérito das milícias digitais

BRASÍLIA - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a conduta do empresário Elon Musk, dono da rede social X (antigo Twitter), seja investigada em novo inquérito sobre ameaças e ataques à Corte.

Ele também incluiu o bilionário entre os investigados no inquérito já existente das milícias digitais.

Moraes ordenou ainda que a rede X não desobedeça nenhuma ordem da Justiça brasileira. E estipulou multa de R$ 100 mil para cada perfil que ele reativar irregularmente.

Moraes afirmou que viu indícios de obstrução de Justiça e incitação ao crime nas atitudes de Musk nos últimos dias.

Empresário ameaçou reativar perfis de usuários

No último sábado (6), Musk atacou as decisões de Moraes nas investigações comandadas pelo ministro. O empresário ameaçou ainda reativar os perfis de usuários do X bloqueados pela Justiça.

O ministro é relator de inquéritos como: o das milícias digitais: que investiga ações orquestradas nas redes para disseminar informações falsas e discurso de ódio, com o objetivo de minar as instituições e a democracia. E o do 8 de janeiro: que investiga a tentativa de golpe no Brasil por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Paes promete eternizar Ziraldo com estátua

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A família de Ziraldo expressou ao prefeito do Rio, Eduardo Paes, o desejo de ter uma estátua do escritor e desenhista na cidade. O pedido foi feito durante o velório do também chargista, caricaturista e jornalista no Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro.

O pedido da homenagem chegou até o prefeito Eduardo Paes, que compareceu à cerimônia de despedida. Ele confirmou ao jornal O Globo que o desejo será concretizado: Ziraldo será eternizado em uma escultura.

“Ziraldo é um mineiro que deixou sua marca na história do Rio de Janeiro e construiu um legado como educador, homem da cultura e uma personalidade interessante. Uma vida bem vivida. Merece todas as homenagens possíveis”, – disse o prefeito.

Fabrizia Pinto, diretora de cinema e filha de Ziraldo, revelou que o anseio de ver a imagem de seu pai ao lado de seu grande amigo, Carlos Drummond de Andrade, é um desejo antigo. “Há muitos anos, sonho que meu pai tenha uma estátua no Rio, como a do Drummond”, afirmou Fabrizia.

REPRODUÇÃO



Prefeito Eduardo Paes compareceu ao velório de Ziraldo

VICE-ARTILHEIRO

Flamengo anuncia contratação de Carlinhos até dezembro de 2026

Atacante já se apresentou ao Ninho do Urubu e realizou seu primeiro treino

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo anunciou oficialmente a contratação de Carlinhos nas redes sociais. O atacante se apresentou ao Ninho do Urubu na segunda-feira (8) e realizou seu primeiro treinamento com os jogadores rubro-negros. O contrato no clube é válido até dezembro de 2026.

O Flamengo desembolsou R$ 3,2 milhões pela contratação de Carlinhos. O atacante, dessa forma, é a quarta contratação do clube para 2024. Além do centroavante, os dirigentes rubro-negros também acertaram com Léo Ortiz, Viña e De La Cruz neste começo de temporada.

Com oito gols marcados em 13 partidas disputadas, Carlinhos foi o vice-artilheiro do Estadual. Ele ficou atrás apenas de Pedro, que marcou 11 vezes em 12 jogos. Agora, os dois serão companheiros de equipe.

Flamengo e Nova Iguaçu, aliás, mediram forças nas finais do Campeonato Carioca. A contratação, porém, já estava acertada desde antes do primeiro jogo da decisão. Com isso, a imprensa pôde conversar com o atacante na zona mista do Maracanã após a partida de ida. Na ocasião, ele admitiu que era um sonho jogar no Fla, mas também mostrou foco no clube da Baixada.

"É um sonho jogar no Flamengo. Comigo não é diferente, mas estou focado no Nova Iguaçu. Estou pensando aqui primeiro, e, se possível, ser campeão. É um passo de cada vez", disse..

Num primeiro momento, Carlinhos poderá jogar apenas o Campeonato Brasileiro pelo Flamengo. Como já atuou pelo Nova Iguaçu na Copa do Brasil, não ficará à disposição de Tite na competição. No caso da Libertadores, poderá ser inscrito caso o Rubro-Negro avance às oitavas de final.

DIVULGAÇÃO



Jogador é opção no banco de reservas para Pedro

Marlon passa por cirurgia e tem futuro incerto no Fluminense em 2024

DIVULGAÇÃO



Marlon foi submetido a uma artroscopia no joelho

Contratado por empréstimo pelo Fluminense na temporada passada, Marlon foi submetido a uma artroscopia. O procedimento foi feito pela equipe médica do clube e foi considerado um sucesso.

Em 2024, o defensor demorou para estrear pelo Tricolor por conta de dores no joelho esquerdo no início do ano. Ainda assim, o jogador participou dos clássicos contra Botafogo e Flamengo, pela Taça Guanabara.

O atleta tem contrato com o Fluminense até o final de junho, uma vez que pertence ao Shakhtar Donetsk, da Ucrânia. No entanto, o zagueiro tem futuro incerto, uma vez que precisará ficar sem atuar por tempo indeterminado e seu vínculo está próximo do fim.

No elenco, Fernando Diniz conta com Felipe Melo, Thiago Santos, Manoel e Felipe Andrade para a posição, enquanto David Braz também não está nos planos do treinador. Há a expectativa de que o clube busque a contratação de Thiago Silva no meio do ano.

Vasco negocia empréstimo do goleiro Halls ao Vila Nova

Em meio à preparação para a estreia no Brasileirão, o Vasco negocia o goleiro Halls com o Vila Nova. Assim, o arqueiro deve assinar com o clube goiano por empréstimo até o fim da temporada, na disputa da Série B.

As negociações, portanto, estão bem avançadas e devem ser seladas em breve. Antes disso, outros clubes chegaram a sondar o goleiro para uma possível saída, mas o Tigre levou a melhor na disputa.

No momento, o arqueiro é apenas o terceiro na disputa pela posição. No ano passado, era opção no banco para a vaga de Léo Jardim e atrás de Ivan. Já em 2024, segue na mesma situação depois da chegada de Keiller, emprestado junto ao Internacional.

DIVULGAÇÃO



Empréstimo deve ser até o fim da temporada

Revelado nas divisões de base do Cruz-Maltino, Halls tinha contrato até março de 2024, porém acertou a extensão do vínculo até o fim da temporada. Em 2024, o goleiro esteve em campo em duas oportunidades, ambas pelo Campeonato Carioca logo no início. Ao todo, o jogador soma 14 partidas como profissional.

Yago deve retornar ao Fluminense após ser emprestado ao Nova Iguaçu

O Fluminense pode ter um reforço para a sequência da temporada. Isso porque o meia Yago, que disputou o Campeonato Carioca pelo Nova Iguaçu, pertence ao clube e deve se reapresentar com o fim do Estadual.

O pai de Yago, o ex-jogador Iranildo, revelou que o Fluminense solicitou o retorno de Yago ao término do Campeonato Carioca, entretanto, ele não sacramentou a permanência de seu filho no clube das Laranjeiras.

"A gente vai saber. Tem contrato com o Fluminense até o fim do ano. O clube já solicitou a volta dele. A partir de segunda-feira a gente vai saber o destino, ele se apresenta no clube. Tem algumas propostas, a gente vai sentar e conversar. Ele indo muito bem, com o time todo do Nova Iguaçu, que chegou até as finais. A gente vai sentar e conversar", disse.

Iranildo afirmou durante as finais do Carioca que Yago só voltaria ao Fluminense caso tivesse chance no elenco principal. No entanto, o setor de criação foi um dos que receberam mais reforços para a temporada, com as chegadas de Renato Augusto, Douglas Costas e Terans.

Arrascaeta está perto de entrar em top-3 no Flamengo

Ídolo e craque que tem acirrado a disputa pelo posto de maior gringo da história do Flamengo, Arrascaeta segue quebrando recordes vestindo o manto sagrado. Inclusive, o camisa 14 deve entrar no top-3 jogadores estrangeiros com mais partidas pelo clube.

Na lista de jogadores estrangeiros com mais jogos defendendo o Flamengo, Arrascaeta aparece em quarto lugar, prestes a empatar em número de partidas com Narciso Doval. Isso porque, atuando pelo Flamengo de 1969 e 1975, o argentino soma 263 duelos.

Com 262 jogos pelo Flamengo, Arrascaeta esteve em campo por 18.916 minutos defendendo o time. São, ao todo, 66 gols do uruguaio, além de 84 assistências para os companheiros rubro-negros. O meio campista tem contrato com o Mengão até 2026 e, desta forma, a tendência é de que suba ainda mais no ranking.

Botafogo tem terceiro técnico português em um ano com Artur Jorge

O Botafogo iniciou uma nova era com a chegada do treinador Artur Jorge, apresentado oficialmente. Ele é o terceiro português a comandar a equipe desde que o empresário americano John Textor adquiriu a SAF.

O primeiro foi Luís Castro. Ele foi o nome escolhido por Textor para iniciar o novo período do Glorioso e construir o que chamou de Botafogo Way. A estreia foi na primeira rodada do Brasileiro, contra o Corinthians. Derrota por 3 a 1 no Nilton Santos. Ele ficou na equipe entre 28 de março de 2022 e 30 de junho de 2023. Com ele foram 80 jogos, 42 vitórias, 15 empates e 23 derrotas, um aproveitamento de 59%. Os números são do Espião Estatístico.

A saída de Luís iniciou uma transição para a chegada de Bruno Lage. Mas o período do segundo português à frente do clube não foi duradouro. Irritação e uma entrevista polêmica gerou desgaste interno que culminou na demissão. Teve somente 15 jogos, 4 vitórias, 7 empates e 4 derrotas, e 42% de aproveitamento, que iniciaram uma má fase terminando na perda do título brasileiro. A primeira partida foi um empate em 1 a 1 com o Patronato pela Copa Sul-Americana.

Ter técnicos portugueses no comando é uma decisão de John Textor, que enxerga uma qualificação maior dos europeus e a capacidade em desenvolver um projeto que se encaixe no que ele almeja para o futuro do clube.

Desde a chegada de Jorge Jesus ao Brasil, em 2019, a opção por treinadores portugueses virou uma tendência forte no futebol brasileiro. Outros dos bastiões dessa "invasão" é Abel Ferreira, ídolo e multicampeão pelo Palmeiras. Levando em consideração o período em que John Textor assumiu o comando da SAF, no começo de 2022, foram 15 trabalhos conduzidos por lusitanos na Série A do Brasileirão.

INTER NACIONAL

Argentina enfrenta risco crescente de epidemia de dengue

DIVULGAÇÃO



Doença é conhecida como "febre quebra-ossos"

Os mosquitos estão aparecendo mais cedo na Argentina e atingindo regiões mais frias. O aumento das temperaturas impulsiona o pior surto de dengue do país e eleva o risco de epidemias mais regulares do vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti, dizem cientistas.

Até agora, na temporada 2023/24, a Argentina registrou 232.996 casos da doença, também conhecida como "febre quebra-ossos" devido às fortes dores musculares e articulares que pode causar, além de febre alta, dor de cabeça, vômitos e erupções cutâneas.

Esse número é bem superior ao recorde histórico anterior de 130 mil, registrado na última temporada, e cinco vezes maior do que o número notificado no mesmo período do ano passado, segundo os últimos dados oficiais. Os casos geralmente aumentam no final do verão, por volta de março e abril, mas começaram muito antes nesta temporada.

"O aumento do número de mosquitos no final da primavera está cada vez mais precoce", disse Sylvia Fischer, doutora em ciências biológicas e pesquisadora do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (Conicet).

Os cientistas estão vendo a doença mais do que antes em regiões mais frias, mais ao Sul da Argentina, acrescentou Fischer. Na Argentina, o surto deste ano sobrecarregou os hospitais e deixou as prateleiras vazias de repelentes de insetos, com os vendedores aumentando os preços quando têm estoque. O governo está facilitando as importações de spray contra mosquitos para atender à demanda.

RJ amplia vacinação contra a gripe para população

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio (SMS) estendeu a campanha de vacinação contra a influenza para toda a população a partir dos seis meses de idade. Com 600 mil doses em estoque, o imunizante já disponível para grupos prioritários desde 21 de março protege contra três sorotipos diferentes da doença: H1N1 Victoria, H3N2 Tailândia e B Áustria.

Com o término do estado de emergência de saúde pública por dengue na cidade do Rio de Janeiro, os 11 polos de atendimento da doença agora funcionam como pontos de vacinação contra a influenza. A enfermidade tende a dominar o cenário epidemiológico nas próximas semanas, com 193 pessoas internadas devido a complicações da gripe, resultando em 13 óbitos este ano.

Com a aproximação do inverno e o aumento de casos de gripe, a SMS alerta a população para se vacinar anualmente. Quem recebeu a vacina no ano passado precisa tomar uma nova dose este ano, sendo a dose única para quem já foi imunizado anteriormente.

Vale ressaltar que a vacina contra a gripe é segura, com exceção para pessoas com histórico de alergia grave em dose anterior do imunizante. Crianças menores de seis meses não são indicadas para a vacinação. Em caso de dúvidas, os serviços municipais de saúde estão disponíveis para orientações.

Motoristas do Rio podem pagar multas de trânsito via PIX por meio do Radar

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) divulgou que, por meio do Radar, sistema desenvolvido pelo Serpro, empresa pública do Governo Federal, já é possível pagar multas de trânsito emitidas pela Prefeitura do Rio utilizando o PIX. A medida vale para as autuações ocorridas desde maio do ano passado.

Clientes de qualquer banco podem realizar o pagamento por meio dessa modalidade. Nessa fase, a baixa de pagamento no sistema ocorrerá em até 30 minutos. Em breve, o registro será instantâneo.

Se a data de autuação da multa foi a partir de maio de 2023, acesse o site https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao, selecione a multa que deseja pagar e escolha a opção PIX ao lado da mesma.

Concurso da Polícia Militar tem novas denúncias de fraude no Rio

Candidatos relataram uso de celulares e até 'regalias' a oponentes

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A prova objetiva do Concurso de Soldado da Polícia Militar do Rio (PMERJ), realizada no domingo (7), mais uma vez foi alvo de denúncias sobre supostas fraudes. Um primeiro exame já foi anulado - em de agosto do ano passado - por suspeita de irregularidades. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela prova, diz que "ocorreu tudo na normalidade".

Candidatos relataram falta de fiscalização em diversas unidades. Em um vídeo que circula nas redes sociais, é possível ver concorrentes andando em sala de aula durante a aplicação da prova no Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) Carlos Chagas, em Duque de Caxias. Na região houve troca de tiros entre policiais militares, que estavam dentro da escola, e bandidos, que tentaram roubar do lado de fora.

Além do vídeo, circulam diversas fotos da prova na web. Um candidato denunciou a vista grossa de fiscais contra o uso de celulares. Esse caso em específico teria ocorrido no colégio Mário Quintana, em Campo Grande, Zona Oeste do Rio.

Em nota de esclarecimento, a FGV afirmou que "a aplicação do concurso foi bem sucedida e ocorreu de forma tranquila para o universo de 117.648 candidatos, distribuídos em 184 locais determinados para a realização das provas". A Instituição admitiu que houve "paralisação por alguns minutos" no CIEP 097 Carlos Chagas "em razão de troca de tiros na comunidade do lado externo". Sobre o vídeo divulgado, a FGV afirma que "alguns candidatos em atitude irresponsável fizeram imagens do local de prova".

A Fundação reforçou que os candidatos que violaram os envelopes que lacravam os envelopes já foram identificados pela coordenação local e serão sumariamente eliminados". Ainda de acordo com a FGV, o tempo de paralisação foi recompensado ao final da aplicação.

DIVULGAÇÃO

FGV diz que ocorreu tudo na normalidade

Mais de 2 milhões de crianças no país estão sem vagas em creches

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas, distantes de casa, ou mesmo a falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas.

Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram divulgados pela organização Todos pela Educação (TPE). Eles mostram que a oferta dessa etapa de ensino ainda é um desafio no Brasil.

No país, a creche não é obrigatória, mas de acordo com a Constituição Federal, é direito da criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos nas creches até 2024.

Os dados divulgados pelo TPE mostram que a meta não deverá ser cumprida e que ainda há grande demanda por vagas. Atualmente, 4,7 milhões de crianças frequentam creches, o que representa 40% do total de até 3 anos no país. Cerca de 40% não frequentam a creche por opção dos pais ou por outro motivo (3%). Entre esses motivos estão falta de dinheiro para transporte e material (0,5%), o fato de as escolas não serem adaptadas a crianças com deficiência (0,2%) e problemas de saúde permanentes da criança (0,6%).

DIVULGAÇÃO



Dados divulgados são do IBGE

Prefeitura do Rio anuncia 374 vagas para PCDs

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), anunciou um total de 1.209 novas vagas de emprego para trabalhadores com e sem deficiência.

São 835 vagas para trabalhadores em geral e 374 vagas são destinadas a pessoas com deficiência. Entre as vagas para PCDs, 128 são para posições em lojas, como cargos para operadores de vendas em lojas do Rio e do Grande Rio, com exigência do ensino médio completo, mas sem necessidade de experiência prévia.

Os demais postos de trabalho da semana são destinados a candidatos com ou sem experiência anterior, em diversas atividades. Há vagas para oficial de manutenção, mecânico de refrigeração, instalador fotovoltaico, barman, supervisor de marketing (para profissionais com nível superior), copeiro, auxiliar de limpeza (essas duas últimas, para PCDs), entre muitas outras oportunidades profissionais.

"Dados do IBGE mostram que, no momento imediatamente anterior à pandemia, sete em cada 10 pessoas com deficiência estavam fora do mercado de trabalho. Queremos ajudar a construir um mundo do trabalho mais inclusivo, que inclua os cidadãos pela competência e disposição para fazer acontecer, sem discriminações", disse o secretário municipal de Trabalho e Renda, Everton Gomes.

Além das vagas de emprego, também são oferecidas oportunidades de estágio aos estudantes universitários. Nesta semana, a SMTE apresenta chances para alunos de Engenharia de Produção, Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia, Nutrição, Gastronomia e Publicidade e Propaganda em diversas regiões da cidade.

DIVULGAÇÃO

Candidatos podem se inscrever pela internet

VIOLÊNCIA NA BAIXADA

Estudante da UFRRJ é morto e duas crianças são baleadas

Tiroteio entre milicianos aconteceu no Centro de Seropédica. e um suspeito ficaram feridos

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O estudante de biologia Bernardo Paraiso, de 24 anos, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi morto na tarde de ontem (8) durante um tiroteio no Centro de Seropédica, na Baixada Fluminense.

Segundo a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Polícia Militar, agentes do 24° BPM (Queimados) foram acionados para um confronto entre suspeitos de integrar milícias; dois deles foram presos.

Duas crianças, de um e seis anos, foram atingidas no joelho e região cervical, respectivamente, e socorridas para o Hospital Municipal Adão Pereira Nunes (HMAPN), em Duque de Caxias. A mãe Rosiane Claudino de Freitas, de 34 anos, também deu entrada com as vítimas, apresentando hematoma na coxa esquerda, mas sem qualquer restrição de movimento.

Segundo relatos, Bernardo estava em frente a um supermercado, pois tinha ido ao local para fazer compras. Ao começar os disparos, o rapaz foi atingido e morreu no local. Ele foi encontrado já sem vida pelos policiais do Segurança Presente que atenderam a ocorrência.

QUADRO DE SAÚDE DOS FERIDOS

Em nota, a prefeitura de Duque de Caxias informou que as crianças, de 1 e 6 anos de idade, deram entrada no Hospital Municipal Adão Pereira Nunes (HMAPN) às 16h19 levadas pelo SAMU. O bebê de um ano foi atingido no joelho esquerdo, passou por exames de imagens e não foram constatados fraturas. Já a menina foi atingida na região cervical (projétil alojado na altura de c4) e um outro projétil que entrou pelo ombro esquerdo e parou na região do tórax, mas apenas em subcutâneo e está sendo avaliada pela neurocirurgia do hospital. A mãe, que está acompanhando as crianças, também apresentou um hematoma na coxa esquerda.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Bernado Paraíso estava em frente a um supermercado quando começou o tiroteio socorrida de helicóptero pelo Corpo de Bombeiros

DIVULGAÇÃO PMERJ

Próximo ao local foram encontrados 'um fuzil, carregadorese e uma granada'

De acordo com a Polícia Militar, policiais militares do 24° BPM (Queimados) foram acionados "para um confronto entre criminosos no Centro de Seropédica", no local um homem, encontrado ferido por disparos, foi preso e com ele foram apreendidos um fuzil e uma arma e outro homem foi encontrado no local já morto e "próximo a ele, foi localizada uma granada".

A administração central da UFRRJ suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no turno noturno.

DISPUTA SANGRENTA

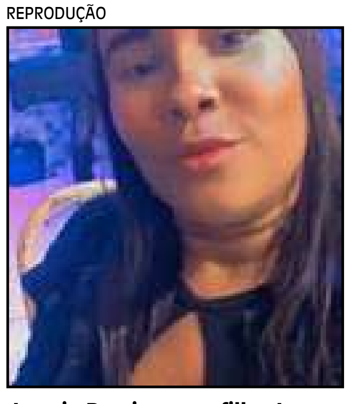
Nas últimas semanas, Seropédica convive com uma disputa sangrenta entre milicianos. O início dos confrontos foi a morte de Tauã de Oliveira Francisco, o Tubarão, durante uma operação da Polícia Civil em fevereiro. As investigações apontam que ele era chefe de um grupo rival ao da milícia de Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, e atuava em Seropédica, Itaguaí e parte de Nova Iguaçu.

Um mês depois, o miliciano Ricardo Coelho da Silva, conhecido como Cientista, foi morto durante um aniversário numa casa de festas no Tanque, na Zona Oeste do Rio. Ele teria assumido a milícia de Seropédica após a morte de Tubarão. A Polícia Civil investiga quais grupos armados tem disputado o espólio de Zinho.

Desde que o chefe do maior grupo paramilitar do Estado do Rio foi preso, a disputa pelos territórios vem deixando um rastro de sangue: são ao menos cinco integrantes do alto escalão assassinados. Há também mortes de inocentes.

Mãe e bebê de 4 meses morrem em acidente de carro na Zona Oeste

REPRODUÇÃO



Iasmin Pereira e seu filho, Isaac, estavam em carro atingido por outro

Iasmin Pereira e o filho, Isaac, de apenas 4 meses, morreram, na noite do último domingo (7), quando o carro em que estavam foi atingido por outro carro na Estrada da Ilha, em Barra de Guaratiba, na Zona Oeste do Rio. O filho mais velho e o companheiro, Werley Pereira, sobreviveram.

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 21h30, mas os militares encontraram as duas vítimas sem vida. Isadora Pereira, irmã gêmea da vítima, disse que a família foi pega de surpresa e está "acabada" após o ocorrido.

"A família está acabada em ambas partes, Iasmin era minha irmã gêmea, minha metade. Pelo que parece, um dos carros se perdeu na pista, que não tem iluminação alguma... A prefeitura ou a Rioluz não fazem nada para a melhoria do local. Perdi minha irmã e meu sobrinho hoje, e amanhã poderá ser mais quantas vítimas?", lamentou.

Werley Pereira e a segunda criança, um menino de 7 anos, foram socorridos com ferimentos leves e encaminhados ao Hospital Municipal Pedro II, em Santa Cruz, também na Zona Oeste. Os dois já receberam alta.

Mulher tem corpo incendiado pelo ex em estação de trem

Uma mulher teve o corpo incendiado em uma plataforma da estação de trem de Augusto Vasconcelos, na Zona Oeste do Rio, na tarde de ontem (8). Michele Pinto foi socorrida com graves ferimentos para o Hospital Rocha Faria.

A família dela informou que o suspeito do crime é Edmilson Félix do Nascimento, de 44 anos, ex-marido de Michele, que não aceita o fim do relacionamento. Após atear fogo à mulher, ele fugiu pelos trilhos.

"Esse safado tacou fogo na minha prima, esse covarde, só porque não aceitou a separação", afirmou o primo Wagner Monzato. Ele disse que o suspeito cometeu o crime pouco depois que a moça deixou a filha dos dois na casa da mãe dele. O casal se separou há mais de um mês. Em outro episódio, o homem já tinha invadido a casa de Michele e quebrado móveis.

REPRODUÇÃO



Michele Pinto foi levada em estado grave para o Hospital Rocha Faria.

Michele está internada no CTI com quadro de saúde delicado e o estado de saúde é gravíssimo, segundo a direção do hospital. Ela passou por uma cirurgia de emergência e não tem condições clínicas de ser transferida para uma unidade de saúde especializada. O caso foi registrado na 35ª DP (Campo Grande).

Identificado corpo encontrado em porta-malas de carro em Cabo Frio

REPRODUÇÃO



Jonatan Lopes foi morto com tiros na testa

Foi identificado como Jonatan Lopes, de 31 anos, o homem que foi encontrado morto no porta-malas de um carro na Estrada do Agrisa, em Unamar, bairro de Tamoios, segundo distrito de Cabo Frio. A ocorrência foi registrada na noite da última sexta-feira (5) e a vítima foi localizada por populares.

Jonatan teria sido executada com pelo menos dois tiros na testa. Não se sabe a motivação do crime. Informações extraoficiais indicam que o veículo, que seria de propriedade de Jonatan, estava estacionado às margens da estrada durante o dia, despertando a curiosidade dos moradores.

À noite, populares teriam decidido abrir o porta-malas do carro e encontraram o corpo. Eles imediatamente chamaram a Polícia Militar. Ainda não há confirmação oficial das autoridades sobre os fatos. Além dos dois tiros na testa, o homem apresentava sinais de esfolamento e violência, conforme mostram as imagens.

O caso foi registrado na 126ª DP (Cabo Frio).

CURTÍSSIMAS

ADOLESCENTE APREENDIDA

Policiais civis da 88ª DP (Barra do Piraí) apreenderam, ontem (8), uma adolescente infratora por fato análogo ao rime de tentativa de homicídio. Ela foi apreendida no bairro Oficinas Velhas, em Barra do Pirai, município do Sul Fluminense.

PRESO POR IMPORTUNAÇÃO

Agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Campos dos Goytacazes prenderam um homem em flagrante, pelos crimes de violação de domicílio e importunação sexual na forma da lei Maria da Penha.

Cláudio Castro anuncia a construção de três novas delegacias em Macaé

O município de Macaé, no Norte Fluminense, vai ganhar três novas delegacias. O anúncio foi feito pelo governador Cláudio Castro ontem (8), durante visita à cidade. Construídas por meio de um convênio entre o Estado e a Prefeitura de Macaé, as unidades especializadas serão de Repressão a Entorpecentes (DRE), Atendimento à Mulher (DEAM) e Criança e Adolescente Vítima (DECAV). No município, o governador também vistoriou as intervenções da ponte Engenheiro Ivan Mundim, obra que tem aporte de mais de R$ 45 milhões do Governo do Rio.

MARINO AZEVEDO



Governador Cláudio Castro durante o anúncio de construção das DPs

"Os atendimentos especializados vão possibilitar respostas ainda mais ágeis às demandas específicas da população. Macaé já apresenta ótimos indicadores na segurança, mas trazer mais investimentos na área é fundamental, significa que estamos olhando cada vez mais para o futuro", ressaltou o governador.

COM ATUALIZAÇÕES

Governo Federal relança a carteira de vacinação infantil

Ministério da Saúde providenciou 6,5 milhões de cadernetas para todos os bebês nascidos no país

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Ministério da Saúde lançou a 6ª edição da Caderneta de Saúde da Criança. O documento que, entre as principais atribuições, faz o acompanhamento do calendário de vacinação, ficou três anos sem ser elaborado e distribuído para unidades de saúde espalhadas pelo país.

A cartilha traz novidades como a atualização do calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que inclui as doses contra a covid-19, disponível para bebês a partir dos seis meses de idade. Além disso, haverá uma integração com o aplicativo Meu SUS Digital.

Além de ser um guia para famílias e cuidadores controlarem o ciclo vacinal de crianças, a caderneta, também chamada de Passaporte da Cidadania, traz orientações para reduzir a mortalidade infantil e promover o desenvolvimento saudável dos menores de idade.

"Orienta os responsáveis desde o primeiro momento de vida, orienta sobre as vacinas, sobre todos os cuidados com a criança. É uma caderneta da saúde, da cidadania", disse a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

A ministra Nísia reforçou a importância de a caderneta voltar a ser publicada depois de três anos de interrupção. A retomada do processo de elaboração, impressão e logística se iniciou em março do ano passado. Para ela, o lançamento representa "a retomada de um direito da criança e das famílias".

"Estamos tão felizes com o lançamento desta edição depois de três anos que as famílias não contaram com essa contribuição tão importante para a orientação dos seus cuidados com as crianças que chegam e têm que ser bem acolhidas", disse.

DIVULGAÇÃO



Investimento foi de R$ 17.980 milhões

A Caderneta da Criança teve a impressão e distribuição suspensas durante a pandemia de covid-19. A empresa que fornecia, na época, alegou dificuldades para conseguir matéria-prima e, eventualmente, entrou em situação de desativação, o que causou o rompimento do contrato.

Tempo médio de concessão de benefícios do INSS chega a 44 dias

REPRODUÇÃO



Prazo médio anterior era de 79 dias

Segundo o relatório mensal divulgado no Portal de Transparência Previdenciária, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) chegou a uma média de 44 dias para processar benefícios como aposentadorias, pensões e salários-maternidade. Os dados são do mês de março.

Comparado a dezembro de 2022, quando o prazo médio era de 79 dias, houve uma redução de 44,30% no tempo de espera. Agora, a espera média fica ligeiramente abaixo do limite estabelecido na legislação previdenciária, que é de 45 dias.

Quando o INSS ultrapassa o prazo legal para a concessão de um benefício, é obrigado a pagar correção sobre os dias excedentes, o que impacta os cofres públicos.

O Tempo Médio de Concessão (TMC) considera os requerimentos em estoque, excluindo aqueles em exigência, fase dependente exclusivamente do segurado. Acordos internacionais e análises pós-perícias não são contabilizados.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, afirmou que estão incluindo o estoque no Tempo Médio de Concessão líquido no prazo ideal de 45 dias, conforme determinado pelo ministro da Previdência Social, Carlos Lupi.

Entre as medidas adotadas para reduzir o tempo de espera, está a implementação do sistema Atestmed, que substitui a perícia presencial pelo envio de atestados e laudos médicos através do site ou do aplicativo Meu INSS, simplificando a solicitação de benefícios por incapacidade temporária.

Tribunal de Justiça faz atendimento semanal em posto da Central do Brasil

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro levará, às quartas-feiras, o projeto Justiça Itinerante para a Central do Brasil. Das 9h às 15h, será possível fazer no local: registro tardio de nascimento, segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, entre outros serviços. No local, passam, diariamente, cerca de 620 mil pessoas.

"Esse posto vai facilitar o acesso à Justiça de pessoas que muitas vezes são invisíveis, que têm dificuldade de se deslocar até o tribunal e aqui é tudo gratuito, o atendimento é na hora. Teremos um grande público, comemorando os 20 anos do Justiça Itinerante", disse a juíza auxiliar da presidência do TJRJ Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros.

No local, também haverá atendimento prestado pelos juizados especiais do tribunal. O projeto surgiu como um novo paradigma de realização da prestação jurisdicional no qual os Juízes juntamente com membros do Ministério Público e Defensoria Pública vão ao encontro de cidadãos, principalmente aos mais necessitados ou menos favorecidos em razão da inexistência de políticas públicas eficientes em determinados locais do RJ.

REPRODUÇÃO



Projeto é chamado Justiça Itinerante

Aplicativo Receita Saúde vai controlar média de gastos de pacientes

Profissionais da Saúde vão ganhar um aplicativo para declarar gastos de seus pacientes. O app, chamado Receita Saúde, será lançado este mês pela Receita Federal com a expectativa de reduzir a incidência de contribuintes na malha fina. No ano passado, erros sobre despesas médicas estiveram presentes em cerca de 50% do número de pessoas que caíram na malha fina.

Agora, médicos (das diversas especialidades), dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos poderão acessar o aplicativo oficial (disponível para Android e iOS) e, em uma aba específica, anexar os dados de cada consulta realizada com os clientes, incluindo o valor do atendimento, por exemplo.

Com as informações, o aplicativo vai gerar um recibo digitalizado, já funcionando para alimentar a base do modelo pré-preenchido da declaração do Imposto de Renda e também como comprovação para os clientes deduzirem as despesas médicas.

Este ano, a adesão é voluntária e valerá para as declarações em 2025. O aplicativo, porém, passará a ser obrigatório a partir do ano que vem, sendo aplicado nas declarações de ajuste do ano seguinte.

O Receita Saúde valerá apenas para os profissionais liberais que atuam como pessoas físicas. Os profissionais pessoas jurídicas já utilizam a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED).

Alerj aprova lei que facilita a localização de veículos rebocados por irregularidades

A Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou o Projeto de Lei 669-A/23, de autoria do deputado Anderson Moraes (PL), que estabelece a obrigatoriedade de envio de mensagem por SMS, aplicativo ou e-mail aos proprietários de veículos apreendidos devido à estacionamento irregular.

A lei tem como objetivo agilizar o procedimento de regularização e retirada dos veículos, oferecendo aos condutores uma compreensão mais clara sobre o destino de seus veículos após o reboque.

"A ideia é promover uma forma de comunicação entre o proprietário do veículo e o órgão que está coordenando o reboque, porque muitas vezes a pessoa chega para buscar o carro e não sabe o que aconteceu, se ele foi roubado, se ele foi rebocado ou para onde ele foi levado", explica o deputado.

A comunicação será baseada nos registros dos proprietários mantidos pelo Detran-RJ. Para garantir eficácia, é essencial que os proprietários mantenham seus dados sempre atualizados. Em casos de informações incorretas ou ausentes, o Poder Público não poderá ser responsabilizado.

O projeto também estabelece diretrizes para o uso dos reboques por parte do poder público, incluindo a criação de um canal de comunicação para localização dos veículos rebocados.



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraрimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

CONCESSÃO DE LICENÇA

TOP BOATS LAMINAÇÃO E COMERCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº **08.488.189/0001-15**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através do processo nº 14/008/2023 a licença de operação Nº 1032 com validade até 08/03/2026 ***para atividades de construção, manutenção, reparação e comércio varejista de peças e acessórios de embarcações para esporte e lazer,*** na Avenida Automovel Clube, Nº 269 - Santa Tereza - Belford Roxo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N° 027, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** com fulcro no art. 10, da Lei nº 5.054, de 23 de novembro de 2022, a suplementação por anulação de crédito no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Por Anulação:

Programa de Trabalho	E.D	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.031.5051.2071	3.3.90.91.00	12	00	1.000.000,00

Por Suplementação:

Programa de Trabalho	E.D	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.031.5051.2071	3.3.90.14.00	5	00	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1694 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 08 de Abril de 2024, **HERNANI JOSE DA SILVA JUNIOR,** do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1695 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria n° 1665 de 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1696 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria n° 1680 de 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 002/2024

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **22 de abril de 2024** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação nº 002/2024 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo maior desconto por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **742/2024**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 456.615,32 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

Porto Real, 08 de abril de 2024
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

DECRETO Nº 3039 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a regulamentação do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo o artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na área de atendimento e proteção aos direitos da criança e dos adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gerir o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, sob orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, órgão responsável pela coordenação da política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente.
§ 1º A proposta orçamentária do - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA constará de política e programas anuais e plurianuais do Governo e será submetida à apreciação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integrará o orçamento do Município de Porto Real/RJ.
§ 3º A competência para a prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, será exercida pelo gestor municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e pelo coordenador deste, conforme artigo 12 deste Decreto, compreendendo os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso;
§ 4º As autorizações de pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, serão assinadas pelo Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA em conjunto com o coordenador do referido FMDCA;
§ 5º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento assessorar na arrecadação dos recursos estabelecidos no artigo 4º deste Decreto.
Art. 3º Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:
I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das Crianças e dos Adolescentes pelo Estado ou pela União.
II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênio, doações, auxílios, contribuições e legados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
III – Registrar os recursos provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº. 8.069/90;
IV – Registrar os recursos provenientes de resultados de eventos promocionais de qualquer natureza, promovidos pelo CMDCA;
V – Registrar outros recursos que forem destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
VI – Registrar rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais
VII - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VIII - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
IX - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCDCA.
I - Dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício
II – Transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente;
III - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV – Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas na Lei nº. 8069/90;
V – Resultados de eventos promocionais de qualquer natureza, promovidos pelo CMDCA;
VI - Por outros recursos que lhe forem destinados;
VII – Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
Parágrafo Único - Em caso de doações nos termos do inciso III deste artigo, feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de dedução do imposto apurado na declaração de ajuste anual, será obrigatória a emissão de recibo em favor do doador conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil vigente.
Art. 5º A dotação orçamentária prevista no Órgão Executor, ou seja, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, responsável pela política de proteção dos direitos da criança e adolescente do município, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
Parágrafo Único - Os recursos que compõem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA serão depositados no Banco do Brasil S/A, em conta especial sob designação idêntica.
Art. 6º O tesouro municipal repassará, mensalmente, recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinadas à execução do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a que se refere este Decreto.
Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA serão aplicados de acordo a ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990, e legislações em vigor.



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Art. 8º O repasse de recursos para as entidades e programas voltados as a políticas de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, devidamente cadastrada no CMDCA Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mediante apresentação de Projeto ou Plano de Trabalho, sempre de acordo com as legislações vigentes de tipificação de entidades beneficentes de proteção dos direitos da criança e do adolescente serviço social.

Art. 9º A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de Assistência Social em âmbito municipal processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, de conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescente - CMDCA.

Art. 10 Sem prejuízo das competências estabelecidas neste regulamento caberá ao gestor do Fundo de Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações que trata o Artigo 4º, inciso III deste Decreto.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais mediante autorização legislativa.

Art. 11 O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será obrigatoriamente o(a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação em conjunto com o coordenador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 12 O Coordenador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será o servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo que exerce o Cargo de Tesoureiro, tendo as seguintes atribuições:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e das despesas a serem encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - Manter o controle necessário à execução orçamentária do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo;

III - Manter, auxiliado pelo Departamento de Patrimônio do Município de Porto Real-RJ os controles necessários sobre os bens Patrimoniais com encargos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

IV - encaminhar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento;

V - Firmar, com o responsável pelo controle ORÇAMENTÁRIO, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Providenciar, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Apresentar, a Secretária Municipal de Assistência Social, a análise, e avaliação da situação econômica - financeira do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, detectadas nas demonstrações mencionadas;

VIII - Assinar em conjunto com o Gestor Municipal do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e operações bancárias que se fizerem necessárias;

IX - Apresentar trimestralmente, nos meses de abril, julho, outubro e janeiro Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira de forma sintética e, anualmente, no mês de março, de forma analítica Relatório Anual das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do exercício financeiro do ano anterior acompanhado de empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo, a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e submetido para análise e emissão de parecer quanto a sua regularidade pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

X - Prestar assistência e esclarecimentos técnico--contábeis sobre os relatórios e ações contábeis, aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.990, DE 04 DE ABRIL DE 2024

REGULAMENTA A LEI Nº 1.538 DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE INSTITUI A POLITICA PUBLICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, O FUNDO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- A Politica Publica de Fomento à Economia Solidária, o Conselho de Economia Solidária, o Fundo de Economia Solidária e o Selo de Economia Solidária, instituídos pela Lei nº 1.538 de 18 de julho de 2016, ficam regulamentados pelas disposições deste decreto.

Parágrafo único. A Política Pública de Fomento à Economia Solidária, na Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, se integra às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável e aos investimentos sociais, tendo por finalidade a promoção das atividades econômica autogestionárias, o incentivo aos empreendimentos econômicos solidários, bem como a criação de novos grupos e sua integração a redes associativas e cooperativas de produção, comercialização e consumo de bens e serviços.

Art. 2º- Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária de Belford Roxo a gestão da Política Pública de Fomento à Economia Solidária.

§1º- A Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária se responsabilizará por:

I – Criar Centros Públicos de Economia Solidária, Incubadoras Publicas de Empreendimentos Solidários, Centros de Comercialização Justa e Solidária e Mercados Públicos de Empreendimentos Econômicos Solidários;

II – Autorizar e acompanhar os calendários das Feiras de Economia Solidária, para melhor desenvolvimento e monitoramento de suas ações;

III – Conceder documento "NADA OPOR" para realização das Feiras de Economia Soldaria, em prol da manutenção de conformidade para com as Políticas Públicas de Fomento à Economia Solidária.

IV – Instituir comitês gestores, respectivamente, do Centros Público de Economia Solidária, Incubadoras Publica de Empreendimentos Solidários, Centros de Comercialização Justa e Solidária e Mercados Públicos de Empreendimentos Econômicos Solidários;

V – Desenvolver

CAPITULO II
DOS CENTROS PUBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3º- Como competência da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária, fica instituído o Centro de Referência de Economia Solidária Criativa e do Artesanato.

§1º- O Centro de Referência de Economia Solidária Criativa e do Artesanato visa viabilizar aos artesãos local para produção, classificação e comercialização dos seus produtos, além da possibilidade de frequentar oficinas, cursos, palestras, workshops e encontros relacionados ao aprendizado técnico, às questões do empreendimento e o intercâmbio.

§2º- O projeto será encaminhado anexo à este, para apreciação e aprovação.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º- Fica Instituído o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Belford Roxo – CONDESOL/BR.

§1º- O Conselho a que se refere o caput deste artigo, criado pela Lei 1.538 de 18 de julho de 2016, é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberado e de acompanhamento realizado pela Secretaria de Trabalho, Renda e Economia Solidária, que tem por finalidade realizar a interlocução e buscar consenso em torno das Políticas Públicas e Ações de Fortalecimento da Economia Solidária.

§2º- O Conselho Municipal de Economia Solidária será consultivo de acompanhamento e fiscalização na execução das Políticas Públicas de Economia Solidária e de caráter deliberativo na criação de certificação e elaboração do Regime Interno do Conselho e de propostas.

Art. 5º- A autonomia do Conselho Municipal de Economia Solidária será exercida nos limites da legislação em vigor, no compromisso com os interesses dos atores da Economia Solidária e com a democratização das relações sociais.

Art. 6º- O Conselho Municipal de Economia Solidária deverá promover a articulação entre gestores públicos e a sociedade civil na implementação e acompanhamento, bem como na convergência das ações inerentes à medidas para aperfeiçoamento da legislação, com vista o fortalecimento da Política de Fomento à Economia Solidária.

Art. 7º- O Conselho Municipal de Economia Solidária tem por objetivo estimular, propor, apoiar e acompanhar Politicas Publicas, Programas e Ações de incidência nos planejamentos e orçamentos das diversas Secretarias do Município de Belford Roxo.

Art. 8º- São atribuições e competências do Conselho Municipal de Economia Solidária:

I. Zelar pelo cumprimento da Lei Nº 1.538 de 18 de julho de 2016.

II. Construir ações intersetoriais do Ministério com participação das diversas Políticas Setoriais, particularmente as de desenvolvimento econômico, urbano, ciência e tecnologia e assistência social.

III. Contribuir para a elaboração do planejamento das ações de desenvolvimento da Política Pública de Fomento à Economia Solidária.

IV. Acompanhar, monitorar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos solidários pelos Órgãos e Entidades Públicas de Belford Roxo.

V. Acompanhar a execução da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária.

VI. Definir e estruturar mecanismo para facilitar o acesso do enfrentamento dos novos desafios do atual momento socioeconômico.

VII. Esforçar-se para reunir garantias institucionais mobilizando a participação dos Empreendimentos de Economia Solidária nas licitações públicas.

VIII. Buscar garantir mecanismos de facilitação aos acessos de Empreendimentos de Economia Solidária aos Recursos Públicos.

IX. Deliberar resoluções para fortalecer a autoconfiança entre os empreendimentos solidários à luz da cultura da autogestão.

X. Certificar os Empreendimentos Solidários, bem como as redes de comercio justo e solidário.

XI. Promover maior visibilidade da Economia Solidária, implantando uma rede de propostas de produção e comercialização.

XII. Definir mecanismos de salvar e guardar os valores que controlam as questões sociais da Política Municipal de Economia Solidária.

XIII. Elencar critérios para seleção de Programa e Projetos a serem implementados e/ou financiados no âmbito da Política Municipal de Economia Solidária

XIV. Acompanhar e avaliar todos os programas de fomento aos Empreendimentos Solidários.

XV. Incluir catadores organizados em cooperativas e associações na Economia Solidária, como fortalecimento das finanças solidarias.

XVI. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XVII. Propor aos Órgãos e as Instituições Municipais da Administração Pública Direta e Indireta ações destinadas a aliança aos objetivos dessa política.

XVIII. Envidar esforços para reunir instrumentos voltados à concessão de política voltada ao fortalecimento da Economia Solidária como movimento social capaz de influenciar novos empreendedores.

Art. 9º- As ações de fomento ao Comércio Justo e ao Consumo Consciente da Política de Fomento à Economia Solidária devem contemplar, necessariamente:

I. A criação de espaços de comercialização justa e solidária;

II. O apoio a constituição de redes e cadeias solidárias de produção, beneficiamento, comercialização, logística e consumo consciente;

III. Assessoramento técnico continuo e sistemático produção e comercialização;

IV. A promoção o consumo consciente;

V. A priorização de produtos e serviços de economia solidária, nas compras institucionais em todas as esferas.

Art.10º- As ações contidas no art. 6º devem estar articuladas, conforme os princípios, regulação e critérios definidos pelo Sistema do Comercio Justo e Solidário, de acordo com o Decreto Federal nº 7.358 de 17 de novembro de 2010.

Art. 11º- O acesso a serviços de finanças e de créditos da Política de Fomento a Economia Solidária deverão, necessariamente, prever financiamento para capital de giro, custeio e aquisição de bens, moveis e imóveis, destinados a execução de atividades econômicas fomentadas.

Parágrafo Único. As operações de crédito serão realizadas, preferencialmente, por instituições como Cooperativas de crédito, Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP de microcrédito, bancos solidários e fundos rotativos solidários.

SEÇÃO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 12º- O Conselho Municipal de Economia Solidária será composto pelos seguintes membro titulares e respectivos suplentes, dentro das diretrizes, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

Poder Publico

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Receitas Hora H

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

I. Trabalho, Renda e Economia Solidária;
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
III. 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
IV. 01 (um) representante da Secretaria do Envelhecimento Saudável;
V. 01 (um) representante do Governo.

Sociedade Civil

VI. 01 (um) membro da Ordem de Advogado do Brasil de Belford Roxo;
VII. 01 (um) representante da Câmara de Diligentes Lojistas;
VIII. 01 (um) representante do Fórum de Economia Solidária;
IX. 01 (um) membro do Grêmio Recreativo Escola de Samba;
X. 01 (um) representante da Indústria e Comércio (ACISBR).

§ 1º Os representantes indicados nos incisos I a V serão escolhidos pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 2º Os representantes indicados no incisos VI a X serão escolhidos pelos titulares das respectivas entidades.

§ 3º Os titulares e suplentes serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver a recondução por igual período.

§ 4° A participação no Conselho Municipal de Economia Solidária não será remunerada, sendo considerada função relevante.

SEÇÃO IV

DA ELEIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 13º- O mandado dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 14º- O Conselho Municipal de Economia Solidária poderá instituir, na forma que dispuser o seu regimento interno, grupos de trabalho de composição paritária, em caráter permanente ou temporário, para a realização de estudos e a elaboração de propostas sobre temas específicos que possam contribuir para a execução das competências definidas por essa Lei.

Art. 15º- O Conselho Municipal de Economia Solidária disporá da Secretaria de Trabalho, Renda e Economia Solidária, apoio administrativo para o desempenho de suas funções e contará com recurso orçamentários e financeiros consignados ao Fundo de Economia Solidária e emenda parlamentar.

Art. 16º- O Regimento Interno definirá as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Economia Solidária.

Art. 17º- As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Economia Solidária deverão constar no seu Regulamento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo órgão, com a maioria qualificada de um terço dos conselheiros.

Art. 18º- A Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária propiciará ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive disponibilizando local e infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 19º A Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária elaborará e criará um Centro de Referência de Economia Solidária Criativa e do Artesanato.

Art. 20º De acordo com a Lei 1.538 de 18 de julho de 2010, cabe à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária a responsabilidade ao fomento à Política Pública de Economia Solidária.

CAPITULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 21º- Fica criado o Fundo Municipal de Economia Solidária (FMES) que se destinará a apoiar, subsidiar, avalizar operação de crédito, qualificar, organizar, instrumentar e orientar os empreendimentos de Economia Solidária.

§ 1º O Fundo Municipal será vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária.

§ 2º O titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária será o responsável pela gestão do Fundo Municipal de Economia Solidária.

§ 3º A fiscalização da regular utilização dos recursos do Fundo Municipal de Economia Solidária, será realizado semestralmente pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.

§4º O Conselho Municipal de Economia Solidária, deverá aprovar a destinação/utilização dos recursos do FMES.

§5º Sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Conselho, caberá a Secretaria Municipal de Fazendo acompanhar a conformidade financeira e contábil dos recursos transferidos à esfera Municipal.

Art. 22º- O Fundo Municipal de Economia Solidária será formado por recursos captados nas seguintes fontes e modalidades:

I - Recursos do orçamento e de créditos adicionais do Tesouro do Município;

II - Recursos de convênios com a União, Estados e seus entes;

III - Recursos de convênios com empresas públicas e privadas nacionais e internacionais;

IV - Recursos de convênios com organizações não governamentais (ONG) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCI), e as Organizações Sociais (OS);

V - Recursos oriundos de incentivos fiscais estabelecido por lei;

VI - Recursos de fundos oficiais repassados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

VII - Recursos de agências internacionais de desenvolvimento;

VIII - Recursos provenientes de doações e patrocínios de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 23º- O Poder Público poderá firmar convênio, contrato ou outra forma de ajuste administrativo admitida em lei com os Estados, a União, governos estrangeiros e entidades públicas e privadas para a consecução dos objetivos desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 24º- Fica instituído o Selo de Economia Solidária, para identificação, pelos consumidores, do caráter solidário e ecológico dos insumos, da produção, da industrialização, do transporte e da comercialização dos produtos.

Art. 25º- O CONDESOL constituirá um Comitê Certificador do Selo de Economia Solidária, constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo:

I - 01 (um) membro titular e respectivo suplente - Representando os empreendimentos;

II - 01 (um) membro titular e respectivo suplente - Representando o Governo Municipal; e

III - 01 (um) membro titular e respectivo suplente representando as entidades de apoio.

§ 1º O Comitê Certificador poderá pedir laudos e pareceres, a quem competir, para fundamentar sua decisão.

§ 2º A concessão da certificação com o Selo de Economia Solidária deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.

Art. 26º- Compete ao Comitê Certificador:

I - Emitir, conceder e controlar o Selo de Economia Solidária;

II - Credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos empreendimentos de Economia Solidária;

III - Gerenciar banco de dados cadastrais de empreendimentos certificados;

IV - Constituir uma equipe técnica para avaliação dos pedidos de credenciamento, mediante análise de documentos e inspeção local, se necessário;

CAPITULO V

DO EMPREENDIMENTO ECONOMICO SOLIDARIO

Art. 27º- Será considerado Empreendimento Econômico Solidário – EES a organização que possuir as seguintes características:

I – Ser uma organização autogestora, cujos participantes ou sócios tenham aderido de forma livre e voluntária e exerça coletivamente a gestão das atividades econômicas e dos seus resultados, no que se refere à administração transparente e democrática.

II – Ser uma organização que desenvolva suas atividades, de forma condizente com a preservação do meio ambiente, que estabeleça condições de trabalho saudáveis e seguras e que respeite a não utilização de mão de obra infantil, em obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

III – Ser uma organização que desenvolva suas atividades, em cooperação com outros grupos e empreendimentos da mesma natureza, que pratique preços justos, sem maximização de lucros, nem busca de acumulação de capital e que preferencialmente exerça a produção, a comercialização e a prestação de serviço de forma coletiva.

IV – Ser uma organização que respeite a equidade de gênero, raça, etnia e geração.

V – Ser uma organização que valorize e respeite os costumes e tradições culturais.

VI – Ser uma organização que valorize e respeite o desenvolvimento social, educacional e saúde preventiva.

Art. 28º- Para efeitos deste Decreto, entende-se por:

I. Comercio Justo e Solidário: Pratica comercial diferenciada, pautadas nos valores de justiça social, ambiental e da solidariedade, realizada pelos empreendimentos econômicos solidários.

II. Empreendimentos Econômicos Solidários: Organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano e exercem democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

III. Organismos de Acreditação: Organismos que credenciam os organismos de avaliação da conformidade, atestando sua capacidade de realizar tarefas de avaliação de conformidade de produto, processos e serviços.

IV. Organismos de Avaliação de Conformidade: Organismos que inspecionam e atestam o cumprimento de critérios de conformidade de produtos, processos e serviços com as práticas de comercio justo e solidário.

V. Preço Justo: É a definição de valor de produto ou serviço, construída a partir do diálogo, transparência e da efetiva participação de todo os agentes envolvidos em sua composição que resulte em distribuição equânime do ganho na cadeia produtiva.

VI. Fica instituída a criação da "Carteira Municipal de Economia Solidária e Empreendedorismo", como do Centro de Referência de Economia Solidária Criativa e do Artesanato de Belford Roxo.

Parágrafo Único. Os termos "fair trade", "comercio justo", "comercio equitativo", "comercio ético e solidário" estão compreendidos no conceito de comercio justo e solidário, nos termos deste Decreto.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1327/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO
ELZIRA PEREIRA MENDES DOS REIS

PORTARIA N.º 1328/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

ALEXANDRE HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
RODRIGO ALVES DA SILVA

PORTARIA N.º 1329/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA N.º 1330/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANILO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA N.º 1331/SEMAD/2024 DE 08 DE A1BRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JONATAS FREITAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 1332/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INGRID DE AMORIM PEREIRA
LUANA LIMA DOS SANTOS CASTRO SILVA
WELLINGTON MUMFORD DE MENDONÇA
BRUNO CESAR BORGES FIGUEIRA

PORTARIA N.º 1333/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Excluir, JORDÃO COSTA GOMES, da PORTARIA Nº 842/SEMAD/2024 de 11 de março de 2024, publicada no Jornal Hora H em 12/03/2024.

PORTARIA N.º 1334/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Tornar sem efeito as portarias de número 1215/SEMAD 2024 e 1216/SEMAD/2024, publicada no Jornal Hora H em 03 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 1335/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, no cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

BRUNO LUIZ DA SILVA
ALVANILDO ETELVINO DOS SANTOS
WILLIAM DA SILVA MELLO

PORTARIA N.º 1336/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

THUANY BILLET BARBOSA
GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA
VANESSA GARCIA DE FREITAS

PORTARIA N.º 1337/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA SOARES ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Policlínica, na Policlínica Eulalia Barbosa de Andrade (Lalinha), Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1338/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANO ANDRÉ DA SILVA BRUNO, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Conservação, Símbolo SS, na Secretária Municipal de Conservação.

PORTARIA N.º 1339/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 1340/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JESSICA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 1341/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RODNEY SANTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no

Receitas Hora H

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 1342/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO DIAS DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA N.º 1343/SEMAD/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NICOLLI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 069/SEMUS/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/118669	31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 070/SEMUS/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro no Art. 9º da Lei Complementar Nº 291 de 02 de maio de 2023, publicada em 03 de maio de 2023.

Anexo I

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/122701	29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 043 -SEMOCADI/2024 DE O4 DE ABRIL DE 2024

SUBSTITUI membro na Portaria nº 015/SEMOCADI/2024 de 25 de janeiro de 2024 na EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0380/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Suelen Correa de Medeiros Matrícula 60/112.599 em substituição a Elvis Wender Lisboa dos Santos- Mat 60/112.603, Vinicius Machado Lima- matrícula 60/112.479 em substituição a Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/112.551 e Nathan Gomes Celestino- 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/380/2023, neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Odair da Cunha Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 044 -SEMOCADI/2024 DE O4 DE ABRIL DE 2024

SUBSTITUI membro na Portaria nº 018/SEMOCADI/2024 de 30 de Janeiro de 2024 na EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0292/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Suelen Correa de Medeiros Matrícula 60/112.599 em substituição a Elvis Wender Lisboa dos Santos- Mat 60/112.603, Vinicius Machado Lima- matrícula 60/112.479 e Nathan Gomes Celestino- 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/292/2022, neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2024.

Odair da Cunha Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0046/2023
CONTRATO N°: 17/SEMOCADI/2023
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GUARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA HELIÓPOLIS C/ ESTRADA ITAIPU BABI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO PRAZO: PELO PRESENTE INBSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZOI DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 17/SEMOCAP/2022 POR MAIS 180 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de MARÇO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0027/2022
CONTRATO N°: 21/SEMOCAD/2023
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JR PAIVA FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALAMEDA SÃO BENTO, BAIRRO SÃO VICENTE, CEP 26.160-151, COORDENADAS 22,728058-43,370746, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO PRAZO: PELO PRESENTE INBSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 21/SEMOCAD/2023 POR MAIS 120 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de ABRIL de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 52/0263/2022
TERMO: 001
CONTRATO N°: 18/SEMOCADI/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE CONTENTÇÃO NA RUA TEREZINHO FERNANDES NO BAIRRO PARQUE SUÉCIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO OBJETO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE ITENS ACRESCIDOS NOVOS DE R$ 182.101,42. FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMNETÁRIA NO VALOR DE ITENS REDUZIDOS DE RR$ 4.297,94. O VALOR DO CONTRATO RE-RRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 928.207,32.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de MARÇO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMENIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0269/2021
TERMO: 001
CONTRATO N°: 12/SEMOCAP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JR PAIVA FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NA RUA TAPIRAÍ LOCALIZADA NO LOTE 10, QUADRA 25, NO BAIRRO HELÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO PRAZO: PELO PRESENTE INBSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZOI DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 12/SEMOCAP/2023 POR MAIS 120 DIAS A CONTAR DE 20/04/2024.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0622/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL: 52.0017/2021
APOSTILAMENTO: 21
CONTRATO: 82/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIASI, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O REALINHAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 82/SEMOCAP/2021.
DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: FICA REAJUSTADO O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 82/SEMOCAP/2021 DE SENDO SEUS VALOR DE SALDO COM REALINHAMENTO DE SALDO REMANESCENTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM R$ 665.817,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.1016.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1501
NOTA DE RESERVA: 20
DATA DA ASSINATURA: 20 de MARÇO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/0003/2021
CONTRATO: 001/SMCT/2023
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LUSO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFIRICOS NA REDE DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELFORD ROXO-RJ.
DA PRORROGAÇÃO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/SMCT/2023 POR MAIS 12 MESES.
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de ABRIL de 2024

ARAMIS RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 036/GDP/PREVIDE//2024

EXONERAR, a contar da data desta publicação, RAFAEL MACHADO DA COSTA, do cargo de Chefe do Patrimônio, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE.

PORTARIA Nº 037/GDP/PREVIDE//2024

DESIGNAR, a contar da data desta publicação, o servidor ALEX SOARES LOBATO, para responder interinamente como Chefe do Patrimônio, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE.

Belford Roxo RJ, 05 de abril de 2024.

Ana Paula da Conceição Placidino
Diretora Presidente
Mat.60/368-17

EXTRATO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 010/2023
PROCESSO: 584/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – PREVIDE
CONTRATADA: ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias de empresa de prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do município de Belford Roxo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO
Diretora-Presidente
Omitido de 04 de janeiro de 2024